

PUBLICADO NO ÁTRIO MUNICIPAL
De 06/10/14 a 15/10/14



Publicado no Mural da Câmara
de 06/10/14 a 15/10/14
Carimbo e Assinatura

Carimbo e Assinatura
Chirly Bragança Gularte
Assessor Especial Nível I
Port. 09/2014

Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Parecis
Gabinete do Prefeito

Lei Ordinária 494/2014

“Dispõe sobre Abertura de Crédito por Excesso de Arrecadação por Fonte de Recurso no Exercício Financeiro de 2014, no valor de R\$ 502.923,46 (quinhentos e dois mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos)”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARECIS, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, II, da Lei nº. 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

LEI:

Art. 1º Fica Adicionado no Orçamento Vigente do Exercício Financeiro de 2014, o valor de R\$ R\$ 502.923,46 (quinhentos e dois mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos) por Excesso de Arrecadação por Fonte de Recurso, conforme abaixo discriminado:

RUBRICA	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
1.1.1.2.04.34.03.01.00	IRRF- RETIDOS NAS FONTES – O. REDIMENTOS	18.400,12
1.1.1.2.08.00.01.00.00	ITBI- PROPRIO	10.817,10
1.1.1.3.05.01.01.02.00	ISS- PROPRIO	252.755,48
1.1.2.2.25.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA P/ FUNC COMERCIAL	8.647,02
1.3.2.5.01.03.00.00.00	RECEITA DE REM DE DEP BANCARIO DE RECURSO VINCULADO DO FMS	3.124,69
1.3.2.5.02.99.00.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITO DE RECURSO NÃO VINCULADO	41.847,53
1.7.2.2.01.02.01.00.00	COTA-PARTE DO IPVA- PROPRIO	23.859,44
1.7.2.1.99.00.20.00.00	AUXILIO FIN- ESF EXPORTADOR (MP 193/04)	121.818,47
1.2.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERV DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	14.654,80
1.7.2.2.01.04.01.01.00	COTA-PARTE DO IPI- PROPRIO	6.998,81
	TOTAL R\$	502.923,46

JB



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Parecis
Gabinete do Prefeito

Art. 2º. As aplicações de recursos a que se refere o Artigo 1º serão conforme especificados abaixo:

02.01.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
04.1220003.1004		Manutenção das Atividades da SEMAF	
		Ficha	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23	140.218,59
3.1.90.13	Obrigações Patronais	24	30.858,25
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$	171.076,84

02.03.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.3610005.2006		Manutenção das Atividades da EDUCAÇÃO	
		Ficha	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40	140.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	41	31.000,00
33.90.30	Material consumo	44	32.755,48
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$	203.755,48
02.05.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PUBLICOS	
04.1220013.2014		Manutenção das Atividades da SEMOSP	
		Ficha	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	82	R\$ 128.091,14
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$	R\$ 128.091,14

Art. 3º. Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parecis/RO, em 06 de outubro de 2014.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal Parecis - RO